



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 013/2026

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 125/2026

Data: 11/02/2026 - Horário: 10:34

Legislativo

EDVAN SILVA ALVES e CLEOMAR SOARES DE SOUZA, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto à secretaria competente **PARA QUE SEJA REPASSADO UMA AJUDA DE CUSTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DO MEIO RURAL**.

JUSTIFICATIVA

De acordo a Lei 15.014/2024 permite que os AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) e AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS (ACE) do meio rural que utilizarem veículos próprios durante o trabalho possam ter suas despesas de locomoção reembolsadas. Essa medida de ajuda de custo visa valorizar o trabalho desses profissionais e melhorar a qualidade do serviço prestado.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2026.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador-PSB